



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3586

**EMENTA: DENOMINA O VIADUTO LOCALIZADO NA VIA SÉRGIO BRAGA DE VIADUTO ÁLIMO ANTÔNIO FRANCISCO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Viaduto Álimo Antônio Francisco, o viaduto localizado na Via Sérgio Braga, na altura da Rua 207, no Bairro Conforto.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 2000.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

P.L. nº 004/00  
Autor: Vereador Maurício Pessôa Garcia Junior

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 308  
DE 28/06/00

